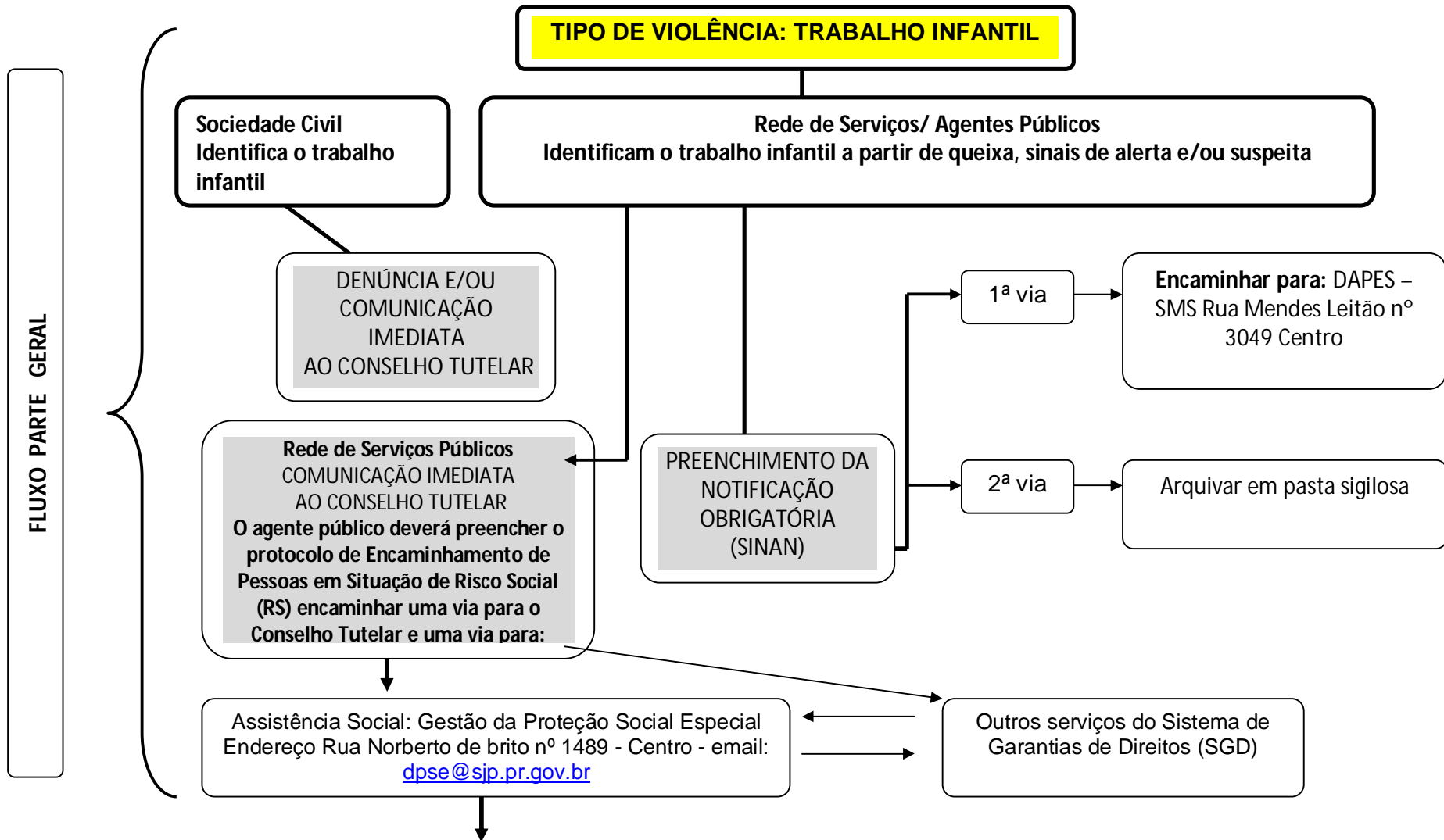




Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

FLUXO DE AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL



Gestor da Proteção Social Especial
Recebe Protocolo de Encaminhamento de Pessoa em Situação de Risco (RS) registra os casos e encaminha para:

Divisão de ações Comunitárias (DAC)
Que realiza a gestão do CADÚNICO.

Vigilância Social
Que monitora, mapeia e inclui no diagnóstico socioterritorial

CRAS

CREAS

Realizam as **AÇÕES COM A FAMÍLIA E CRIANÇA/ADOLESCENTES** conforme

Ações do PETI com as Famílias

Ações do PETI com as Crianças/Adolescentes Inserção

CREAS

Inserir família no PAEFI (no mínimo de 3 meses)

Acompanhar as situações de vulnerabilidade e frequência escolar

Ações Intersectoriais com o Sistema de Garantia de Direitos através da Rede de Proteção Social com ênfase na Política de Trabalho

CRAS

Inserir família no PAIF (após contrarreferenciamento da PSE)
Registrar no Sistemas (IDS/RMA)

Acompanhar as situações de vulnerabilidade e frequência escolar

Ações Intersectoriais com o Sistema de Garantia de Direitos através da Rede de Proteção Social com ênfase na Política de Trabalho

CRAS

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Conveniadas

Inserir na Planilha Detalhada do SCFV (marcar) e encaminhar via DPSB para inclusão no Sistema SISC

Serviços Intersectoriais

Programa Mais Educação

Educação; Esporte; Lazer; Cultura; Inclusão digital; Projetos Sociais, Centro da Juventude, Casa Verde.

Encaminhar as informações de frequência ao CRAS referenciado "SCFV"
- Ofertas mistas (Cras e outros serviços)
- Oferta integral (somente outros serviços)

Superada a situação de Trabalho Infantil a equipe do PAIF e/ou PAEFI elaboram relatório de desligamento.

Encaminham relatório de desligamento do PETI ao gestor PSE que comunica ao DAC e Vigilância Socioassistencial

IMPORTANTE! PSB/ CRAS – somente mantém acompanhamento da família no PAIF se identificada outra (s) vulnerabilidades e desliga do PETI

QUANDO A IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL OCORRER ATRAVÉS DE AGENTES PÚBLICOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO (queixa, sinais de alerta e/ou suspeita) VIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

IDENTIFICAÇÃO (queixa, sinais de alerta e/ou suspeita) VIA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CRAS

Unidades: Centro da Juventude/ Casa Verde/ Conveniadas

CREAS (PAEFI, PCDIF, LA/PSC)
CENTROPOP (Serviço de Abordagem) E OUTROS

DENÚNCIA E/OU COMUNICAÇÃO IMEDIATA AO CONSELHO TUTELAR
Preencher o protocolo de Encaminhamento de Pessoas em Situação de Risco Social (RS) encaminhar uma via para o Conselho Tutelar(malote SEMAS) e uma via para Gestão da PSE por email: dpse@sjp.pr.gov.br: Gestor da /PSE Recebe Protocolo de Encaminhamento de Pessoa em Situação de Risco (RS) e procede conforme fluxo (DAC, VIGILÂNCIA,CRAS, CREAS)

Verificar: Família possui **CADÚNICO?**

SIM

NÃO

Atualizar dados da família e fazer a marcação de PETI

Cadastro NOVO identificando marcação de PETI

PREENCHIMENTO DA NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (SINAN)
1ª VIA PARA:
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE (DAPES) – SMS RUA MENDES LEITÃO Nº 3049 CENTRO (encaminhar via malote SEMAS)

2ª VIA ARQUIVAR EM PASTA SIGILOSA

Encaminhar protocolo de Encaminhamento de Pessoas em Situação de Risco Social à gestão da PSE dpse@sjp.pr.gov.br

Gestor da /PSE Recebe Protocolo de Encaminhamento de Pessoa em Situação de Risco (RS) e procede conforme fluxo (DAC, VIGILÂNCIA,CREAS)